



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 076/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 023/2018

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 076/2018, REGISTRAR OS PREÇOS de móveis para a Sede deste Tribunal e para as Zonas Eleitorais do Estado de Santa Catarina, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 076/2018, da empresa MILENARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E DIVISÓRIAS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 01.111.906/0001-46, sediada na Rua Sebastião Gonçalves Rezende, s/nº, Caixa Postal 590, Ferraria, Campo Largo/PR, CEP 83608-658, telefone (41) 3291-9232 / 3291-9236, e-mail juniorbraga@adattare.com.br, neste ato representada pelo Senhor Alino Leal Braga Júnior, residente em Campo Largo/PR e inscrito no CPF sob o n. 754.299.774-20.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Armário com Prateleira e Chaveamento - AC1 Marca: Adattare Puxadores: marca Rennan; referência 265 (em alumínio maciço, seção circular na cor preta) Dobradiças: marca Big Fer; modelo caneco 35 – referência 07.05.457 (dobradiça caneco 35mm curva 110°, com amortecedor) Rodízios: marca Schioppa; modelo sem freio: GL 312 NP e com freio: GL 312 NP G/N Preço unitário: R\$ 1.000,00 (mil reais)	50 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante contrato.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em contrato.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela Contratada, do contrato devidamente assinado pelos representantes do TRESA.

1.5. A entrega deverá ser feita no Depósito de Móveis e Equipamentos do

TRESC, situado na Rua Vereador Arthur Mariano, 555, Forquilha, São José/SC.

1.5.1. A entrega deverá ser agendada com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESC, por meio dos telefones (48) 3251 7453 ou (48) 3251 3865, no horário das 13h às 19h, ou por *e-mail* para o endereço eletrônico saem@tre-sc.jus.br.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251 7453.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 076/2018, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 13 de setembro de 2018.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ALINO LEAL BRAGA JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS